



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA

CNPJ 49.890.148/0001-38  
Rua Dr. Arnaldo Ferreira Lima, 65 – Cafelândia – SP.  
Fone/Fax (0xx14) 3554-1119

## PROJETO DE LEI nº 0001/2023

Publicação nº 0001/2023

(De autoria da MESA ADMINISTRATIVA)

**“Revoga a Lei Municipal nº 3.835/2022-  
TFMCS, de 13 de Outubro de 2022, e dá  
outras providências”**

**FAÇO SABER, QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA, APROVA:**

**Art. 1º** - Fica REVOGADA a Lei Municipal nº 3.835/2022, de 13 de Outubro de 2022, em sua totalidade.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei correrão por conta de verbas próprias constantes do orçamento em vigor do Poder Legislativo.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de Março de 2022, revogadas as disposições em contrário.

C. M. de Cafelândia, 24 de Janeiro de 2023.

(assinado no original)

**PAULO CESAR NUNES ANZAI**  
Presidente

(assinado no original)

**MARLI PARRA ASATO**  
1ª Secretária

(assinado no original)

**EDUARDO BATISTA DOS SANTOS**  
2º Secretário



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA

CNPJ 49.890.148/0001-38  
Rua Dr. Arnaldo Ferreira Lima, 65 – Cafelândia – SP.  
Fone/Fax (0xx14) 3554-1119

## JUSTIFICATIVA:

**Senhor Presidente,  
Senhora Vereadora,  
Senhor Vereador:**

A Mesa da Câmara Municipal de Cafelândia submete à apreciação dos nobres colegas o presente Projeto de Lei que “REVOGA a Lei Municipal nº 3.835/2022, de 13 de Outubro de 2022, que concedeu Revisão Geral Anual nos subsídios dos Vereadores e Presidente da Câmara Municipal de Cafelândia com efeitos retroativos a partir de 1º de março de 2022.

**Tendo em vista a RECOMENDAÇÃO do Ministério Público de Cafelândia, a presente propositura visa dar cumprimento à presente recomendação, com a finalidade de revogar a Lei Municipal nº 3.835/2022.**

Por tudo acima exposto, contamos com o apoio dos Nobres Edis para aprovação do presente, agradecendo antecipadamente.

C.M. de Cafelândia, em 24 de Janeiro de 2023.

(assinado no original)

**PAULO CESAR NUNES ANZAI**  
Presidente

(assinado no original)

**MARLI PARRA ASATO**  
1ª Secretária

(assinado no original)

**EDUARDO BATISTA DOS SANTOS**  
2º Secretário